

DECRETO LEGISLATIVO N.º 536/2023
De 21 de maio de 2024

PROCESSO TC-ES n.º 08992/2022-9

PARECER PRÉVIO: n.º 00011/2024

“Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do ES, referente a prestação de contas do Poder Executivo Municipal no exercício financeiro de 2021, sob a responsabilidade do senhor Hermínio Benjamim Hespanhol”

Faço saber que a Câmara Municipal de Mantenópolis aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado o **Parecer Prévio** do Colendo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, **PROCESSO TC-ES n.º 8992/2022**, referente a prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Mantenópolis, exercício de 2021, sob a responsabilidade do senhor Hermínio Benjamim Hespanhol, parecer pela aprovação.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 21 de maio de 2024.

José Prata Filho
Presidente